

PROCESSO nº 42/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 17/2024

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

ADITIVO 01 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2025

O Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari (Consisa), adiante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR e os Municípios abaixo listados doravante denominados ÓRGÃOS PARTICIPANTES, em face da classificação da proposta em pregão, resolvem registrar os preços da empresa a seguir qualificada, denominada FORNECEDOR, para eventual fornecimento parcelado dos itens constantes do objeto a seguir, nos termos da Resoluções do CONISA nº 08 e 13 de 31 de março de 2023 e nº 02 de janeiro de 2024, e na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, nos casos omissos.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI, CONISA, Autarquia Municipal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 07.242.772/0001-89, com sede na Rodovia ERS 130, nº 3665 - sala 08, Bairro Montanha, Lajeado/RS, representado por seu Presidente Tiago Manoel Ferreira Michelon, Prefeito de Vespasiano Corrêa, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 0XX.XXX.XXX-X1, portador da Cédula de Identidade nº 1XXXXXXXXX4, residente e domiciliado em Vespasiano Corrêa/RS.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Municípios de ANTA GORDA, ARROIO DO MEIO, ARVOREZINHA, BOM RETIRO DO SUL, BOQUEIRÃO DO LEÃO, CANUDOS DO VALE, CAPITÃO, COLINAS, COQUEIRO BAIXO, CRUZEIRO DO SUL, DOIS LAJEADOS, DOUTOR RICARDO, ENCANTADO, ESTRELA, FAZENDA VILANOVA, FORQUETINHA, ILÓPOLIS, IMIGRANTE, ITAPUCA, LAJEADO, MARQUES DE SOUZA, MUÇUM, NOVA BRÉSCIA, PAVERAMA, POÇO DAS ANTAS, POUSO NOVO, PROGRESSO, PUTINGA, RELVADO, ROCA SALES, SANTA CLARA DO SUL, SÃO JOSÉ DO HERVAL, SÃO VALENTIM DO SUL, SÉRIO, TEUTÔNIA, TRAVESSEIRO, UNIÃO DA SERRA, VESPASIANO CORRÊA, VISTA ALEGRE DO PRATA E WESTFÁLIA.

FORNECEDOR:

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n 67.729.178/0005-72, com sede na Avenida Joanna Rodrigues Jonral, Londrina/PR, neste ato representada por seu RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 3XX.XXX.XXX-X1.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica cancelado o fornecimento dos itens abaixo.

Nº	Estoque	Nome	Embalagem	Unidade	Marca
123	106407	GAZE HIDROFILA EM COMPRESSA. CONFECCIONADA COM 13 FIOS/CM2, EM TAMANHO 10X10CM FECHADA E 20X40CM ABERTA. COM 5 DOBRAS VOLTADAS PARA DENTRO E 8 CAMADAS, DEVE POSSUIR PESO MINIMO DE 1,8G POR UNIDADE. PACOTE COM 10 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, NUMERO DE DOBRAS, NUMERO DE CA	1	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE 13F EST 10X10 20X40CM AMED
125	106409	GAZE HIDROFILA EM COMPRESSA. CONFECCIONADA COM 13 FIOS/CM2, EM TAMANHO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM ABERTA. COM 5 DOBRAS VOLTADAS PARA DENTRO E 8 CAMADAS, DEVE POSSUIR PESO MINIMO DE 1,0G POR UNIDADE. EMBALADA EM PACOTE QUE MANTENHA SUA INTEGRIDADE, COM NO MINIMO 5 PECAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO	1	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE 13F EST 15X30CM AMED

CLÁUSULA SEGUNDA – CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original. E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Lajeado/RS, 27/05/2025.



TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON
Presidente
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI

RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA
Representante Legal
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE
LTDA

Jonas Caron
Assessor Jurídico
OAB/RS 100.304

